



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Gabinete da Presidência

Registro Geral	Nº
Publicação: "Jornal O DEBATE"	
Nº 1.504, folha 10	
Edição de 3 de Setembro 1994	
Assinatura: [Signature]	
Serviço:	

A Câmara Municipal de Macaé, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o § 7º do Artigo 76 da Lei Orgânica do Município e também, o § 1º do Artigo 104 da Resolução nº 1.645/92, de 03 de setembro de 1992, Decreta e eu Promulgo a seguinte:

LEI Nº 1.504/94

Art. 1º - Fica denominada JOSÉ GERALDO DE AZEVEDO a atual rua L no Loteamento São Marcos.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA , 26 de agosto de 1994.

PAULO ANTUNES
PRESIDENTE